

NILVAN JOAO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE INFORMATICA	5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 058/2021 -PCPA
RAFAEL DAMASCENO CAMPOS	ASSISTENTE DE INFORMATICA	5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 052/2021 -PCPA
RUAN CARLOS TAVARES REIS	ASSISTENTE DE INFORMATICA	5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 073/2021 -PCPA
SERVULO DOS ANJOS MEENESES	ASSISTENTE DE INFORMATICA	5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 082/2021 -PCPA
SHIRLEI ALMEIDA DA FONSECA	ASSISTENTE DE INFORMATICA	5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 065/2021 -PCPA
SUEDY DE AVIZ NASCIMENTO	ASSISTENTE DE INFORMATICA	5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 060/2021 -PCPA
SUZI DE AVIZ NASCIMENTO	ASSISTENTE DE INFORMATICA	5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 062/2021 -PCPA
WILSON LEONARDO ARAUJO RIBEIRO	ASSISTENTE DE INFORMATICA	5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 071/2021 -PCPA

Ordenador: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado- Geral da Polícia Civil
PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS
ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: Contrato Temporário
ATO: Prorrogação de Contrato
PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 183 DE 20/12/2024, AUTORIZADA EM 31/01/2025, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº E-2024/2471585.
ADMISSÃO: 16/12/2021
TÉRMINO DE VÍNCULO: 31/12/2025
ADMITIDOS:

NOME DO SERVIDOR	CARGO DO SERVIDOR	OBSERVAÇÃO
JOSIAS GOMES CALDAS	ASSISTENTE DE INFORMATICA	5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 087/2021 -PCPA

Ordenador: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado- Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1165560

PORTARIA Nº 47/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/01/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO Nº 168/2024/DT/DA", de 22/07/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2564054, conforme documentação anexada.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LARISSE BARBOSA TORRES PASTOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 48/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/01/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício 2024/CJ1ªVCA/TJPA, de 02/12/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2581955, conforme documentação anexada.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 49/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/01/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Despacho da Divisão de Correição, de 19/09/2022, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil A.J.S.L., mat. 54189216, que deu ensejo ao PAE 2025/2109627, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado o contraditório e ampla defesa;
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LARISSE BARBOSA TORRES PASTOR para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 50/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/01/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Despacho da Divisão de Correição, de 17/01/2023, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil I.C.M., mat. 57233640, que deu ensejo ao PAE 2025/2109933, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado o contraditório e ampla defesa;
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 51/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/02/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no despacho da Divisão de Correição, de 29/08/2024, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil L.R.N.S., mat. 5361206, que deu ensejo ao PAE 2024/1056388, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado o contraditório e ampla defesa;
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 52/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/02/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no despacho da Divisão de Correição, de 19/09/2024, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil H.M.D., mat. 5332460, que deu ensejo ao PAE 2024/1111068, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado o contraditório e ampla defesa;
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 53/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/02/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP 00346/2024.100326-0, de 06/08/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/957566, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LARISSE BARBOSA TORRES PASTOR para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 54/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/02/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício 365/SECSB/DPM/PCPA", de 27/11/2024, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil S.F.B., mat. 5836689, que deu ensejo ao PAE 2024/1390266, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado o contraditório e ampla defesa;
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LARISSE BARBOSA TORRES PASTOR para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil